



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000018/2021
Processo: 8871-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei nº 18/2021 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Declara como essenciais as atividades de comércio, fornecimento e consumo de alimentos fora do lar no Município de Juiz de Fora."

Estabelece o Art. 72, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta casa Legislativa, que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto

Palácio Barbosa Lima, 04 de março de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB